



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

ANO: II Nº: 569

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 012/2014, de 10 de janeiro de 2014.

##### Concede Diárias

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

##### RESOLVE:

**CONCEDER 2,2** (dois vírgula dois) de diárias para os dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2014, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor efetivo Ademir Pedro Wolf (motorista), para levar o paciente Guilherme Alexandre Viviane para consultas e exames na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 10 de janeiro de 2014.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias  
**Secretário de Administração**

#### LEI Nº 330/2014, de 17 de janeiro de 2014.

##### Institui o dia 31 de Outubro o Dia Municipal do Evangélico

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

##### L E I:

**Art. 1º** Fica oficialmente instituído no Município de Medianeira o dia 31 de Outubro como o Dia Municipal do Evangélico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira, 17 de janeiro de 2014.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**